Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2521-A

Projeto de Lei nº 200/10
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Praia do Itararé, no trecho que especifica, pela Associação Nacional de Esportes, para a realização do Projeto "Movimente-se. Exercite. Faça um Verão Diferente 2011", no período de 7 a 31 de janeiro de 2011.
Proc. nº 55100/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praia do Itararé, nas proximidades do nº 900 da Avenida Ayrton Senna da Silva, pela Associação Nacional de Esportes, para a realização do Projeto "Movimente-se. Exercite. Faça um Verão Diferente 2011", no período de 7 a 31 de janeiro de 2011, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1º de dezembro de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 02/12/10
no Jornal Vicentino
PL 200/10
PROC. 201/10

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008